



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA CONTROLADORA INTERNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 43 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 44 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 46 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 47 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 48 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 49 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 50 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 52 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 55 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 57 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 58 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 59 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 60 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 61 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



- DECRETO Nº 62 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 64 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 65 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BA ELEITOS PARA O BIÊNIO 2022-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 66 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - DECLARA BENS INSERVÍVEIS AO USO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, NA FORMA ADIANTE ESPECIFICADA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ANEXOS

- PARECER SOBRE A AVALIAÇÃO DAS MARCAS APRESENTADAS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 SRP

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 41/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Controladora Interna e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **THALINE RAQUEL SILVA CAMPOLINA** do cargo de Controlador Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 42/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Secretária Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **THALINE RAQUEL SILVA CAMPOLINA** para o cargo de Secretária Municipal da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 43/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretora de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **IVANA LOPES DE CARVALHO** para o cargo de Diretora de Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 44/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Assessor Técnico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **CRISTOVÃO RODRIGUES NOGUEIRA** do cargo de Assessor Técnico de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 45/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Tecnologia da Informação e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **CRISTOVÃO RODRIGUES NOGUEIRA** para o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 46/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LENY MARIA DE MELO** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 47/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 48/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS** para cargo de Diretor de Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 49/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Diretor de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **AMAURI CIRILO GOMES** do cargo de Diretor de Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 50/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **AMAURI CIRILO GOMES** para o cargo de Diretor de Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 51/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretora de Departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIA MOREIRA DA SILVA** para o cargo de Diretora de Departamento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 52/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do
Secretário e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA CARLA
FERNANDES DE ARAÚJO NASCIMENTO** para o cargo de Chefe de
Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 53/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Chefe de Gabinete do
Secretário e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ISABEL DOS SANTOS
SILVA** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de
Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 55/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia Diretor de Departamento dá
outras providências".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **SÓCRATIS DE OLIVEIRA
BATISTA SOUZA BEDÊ** para o cargo de Diretor de Departamento de
Planejamento Orçamentário, Territorial e Urbano da Secretaria Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 57/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor Executivo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ÁLVARO FERRAZ SOBRINHO** para o cargo de Diretor Executivo de Políticas Agropecuárias da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24**

DECRETO Nº 58/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ÍCARO NASCIMENTO SOUZA** para o cargo de Diretor de Divisão de Educação Ambiental, Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA**, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 59/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ISLAINE DE SENA OLIVEIRA** para o cargo de Diretor de Divisão de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 60/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera servidor de Função Gratificada e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **EDUARDO DE SOUZA FREITAS** da função gratificada - FG1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 61/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia coordenador de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDUARDO DE SOUZA FREITAS** para o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 62/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenador de Atenção Básica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **AVAILSON DIAS DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 63/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **ADRIANA MENDES DE MARIA** para o cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º. 64/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados feriados municipais os dias:

- **08 de Março** - Comemorações do dia Internacional da Mulher;
- **19 de Março** - Comemorações do dia de São José - Padroeiro da Cidade;
- **06 e 07 de Junho** - Comemorações da Festa do Divino Espírito Santo;
- **24 de Junho** - Comemorações do São João;
- **18 de Julho** - Comemorações do Encontro das Águas e dos Amigos;
- **17 de Agosto** - Comemorações do Aniversário da Cidade;
- **22 de Outubro** - Comemorações do dia do Evangélico;
- **28 de Outubro** - Comemorações do dia do Servidor Público;
- **20 de Novembro** - Comemorações do dia da Consciência Negra.

§ 1º Os feriados de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas medidas relacionadas a pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

§ 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, CARINHANHA/BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 65/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 .

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Carinhanha-Ba eleitos para o Biênio 2022-2023 e das outras providências!”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art.3º § 1º da Lei Municipal nº 648 de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados para Compôr o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2022-2023 , os seguintes representantes:

- 1- REPRESENTANDO O GOVERNO MUNICIPAL:**
- 2- Secretaria de Saúde**

Titular: Eduardo de Souza Freitas Suplente: Availson Dias dos Santos

Secretaria de Administração / Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Fabíola Souza Gonçalves Suplente: Wanderson Pereira de Souza

Secretaria de Educação / Secretaria de Proteção Social

Titular: Dalvanice Santana Ribeiro Suplente: Gyllyard Fagundes Santana

- 3- REPRESENTANDO OS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Hospital Municipal de Carinhanha

Titular: Welson Pereira de Souza Suplente: Celma Jaqueline Silva Cerqueira





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

Atenção Básica

Titular: Maria Luíza Conceição de Almeida Suplente: Maria da Conceição
Ferreira Dias

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias

Titular: Valcidelia da Silva Dias Suplente: João Dourado Cerqueira

3-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

Titular: Ivanildes Rosa Costa Suplente: Juscelina Dias Melo

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos de Carinhanha-SISPUC

Titular: Marlúcia Pereira de Oliveira Suplente: Luzia Fogaça Teixeira

Representante da Paróquia São José

Titular: Neura Fernandes Rocha Santos Suplente: Maria Rodrigues da
Silva

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Gutemberg Gonçalves Fogaça Suplente: Emília
de Souza Azevedo

Representantes do Movimento de Mulheres

Titular: Maria Aparecida Neves Santana Suplente: Geraldina Bernardo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rural





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

Titular: Rosineide Gonçalves dos Santos Suplente: Ana Lúcia Silva de Souza

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 14.105.209/0001-24****DECRETO Nº 66/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Carinhanha - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da Portaria Municipal nº 02/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Art2º. Fica a Secretaria de Administração e Finanças responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA -BA, em 02 de fevereiro de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

Parecer Técnico nº 02/2022

Carinhanha, 03 de fevereiro de 2022

Assunto: Parecer sobre a avaliação das marcas apresentadas pelas empresas

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022 às 9:00 horas reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação situada a rua Campo Alegre, s/n no Bairro Cidade Jardim a Senhora Maria do Socorro Marques Pessoa titular representante de pais de alunos do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Sebastião Farias dos Santos suplente representante de pais de alunos do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e as nutricionistas Ivana Lopes de Carvalho e Marcia Cristina Macedo Cruz para analisar a constituição química e as características físicas das marcas do Pregão Eletrônico da Alimentação Escolar do ano de 2022 nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 009/2022. As amostras foram entregues para análises pelas empresas Terezinha Ribeiro de Souza e GJR Comércio e Representações e conforme prevista em edital houve avaliação quanto a identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como avaliação referente aparência, consistência, sabor, odor e diluição do produto entregue. Ainda em tempo, registra-se que a empresa Terezinha Ribeiro de Souza e GJR Comércio e Representações, apresentaram, durante análise das amostras, produtos para o item 03, lote 07 (café em pó) e para o item 02, lote 16 (biscoito, tipo água e sal), em qualidade inferior às especificações técnicas editalícias, não passando no teste de qualidade avaliado pela equipe formada pelas nutricionistas, e o Conselho de Alimentação Escolar. Não surgindo empecilho em aceitar o objeto de marca diferente, no mesmo dia, foi concedido as empresas a oportunidade de apresentar uma nova marca para avaliação da equipe. Logo, as empresas apresentaram produtos com uma marca diferente, que atenderam às especificações técnicas do edital, com qualidade superior ao ofertado inicialmente, atendido o requisito do menor preço registrado.

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	AÇUCAR CRISTAL, origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bemdefinidos. Cor: branca, odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Terezinha Ribeiro de Souza	Nutrisúcar	x	

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	ARROZ BRANCO, TIPO 01, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Pacote de 1 kg.	Terezinha Ribeiro de Souza	Rampinelli	x	
02	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 01, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Pacote de 1 kg.	Terezinha Ribeiro de Souza	Rampinelli	x	
03	ARROZ INTEGRAL, TIPO 01, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, número de lote, quantidade do produto de acordo com as normas e/ou Resoluções da ANVISA/MSI. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem Pacote de 1 kg.	Terezinha Ribeiro de Souza	Rampinelli	x	

LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
------	--------------------------	---------	-------	------	----------

[Handwritten signatures]

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 01 , limpo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalado em plástico atóxico, termossoldado, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendoa Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem Pacote de 1 kg.	GJR Comércio e Representações	Sempre verde	x	
02	FEIJÃO FRADINHO, TIPO 01 , limpo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalado em plástico atóxico, termossoldado, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendoa Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem Pacote de 1 kg.	GJR Comércio e Representações	Sempre Verde	x	
03	FEIJÃO PRETO, TIPO 01 , limpo, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalado em plástico atóxico, termossoldado, resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendoa Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem Pacote de 1 kg.	GJR Comércio e Representações	Sempre Verde	x	

LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (MACARRÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	MACARRAO: TIPO ESPAGUETE , massa com ovos. Valor máximo de hidrato de carbono 65g/porção de 80g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem com 500g	GJR Comércio e Representações	Petyan	x	
02	MACARRAO: TIPO PARAFUSO , massa com ovos, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Embalagem com 500g	GJR Comércio e Representações	Vilma	x	

LOTE 05 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (OLEO DE SOJA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
------	--------------------------	---------	-------	------	----------

Stank
João *Representação*

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

01	ÓLEO DE SOJA: refinado de boa qualidade. Embalagem pet de 900ml, contendo externamente dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GJR Comércio e Representações	Soya	x	
----	---	-------------------------------------	------	---	--

LOTE 06 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, sabor natural. Isenta de gordura saturada e trans. Embalagem: saco de polietileno de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Terezinha Ribeiro de Souza	Camil	x	

LOTE 07 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ADOÇANTE E OUTROS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Acondicionados em frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem de 80 ml.	Terezinha Ribeiro de Souza	Maratá	x	
02	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem 170g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Apti	x	
03	CAFÉ, em pó, torrado, moído, embalagem plástica contendo 250 g, com identificação de fabricante, data de fabricação e data de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Bom Sabor	x	

LOTE 08 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMENDOIM)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	AMENDOIM - Cru, Com Casca, constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, contendo 1 kg.	GJR Comércio e Representações	Pacha	x	

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

LOTE 09 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (COCO RALADO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	COCO RALADO, Embalagem íntegra de 100g. Elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentado soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Terezinha Ribeiro de Souza	La preferida	x	

LOTE 10 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (COLORIFICO E OUTROS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	COLORIFICO, embalagem com 500g, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo dados de identificação do produto, rótulo nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Cavalcante	x	
02	COMINHO PURO MOIDO, embalagem com 500g, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo dados de identificação do produto, rótulo nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Cavalcante	x	
03	COENTRO SECO MOIDO, embalagem com 500g, deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo dados de identificação do produto, rótulo nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Cavalcante	x	
04	CANELA EM PAU, embalagem com 100g, deve ser constituído de unidades de 6 a 8cm em pacote atóxico, termo soldado, matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo dados de identificação do produto, rótulo nutricional, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Cavalcante	x	
05	TEMPERO PRONTO: Tempero alho e sal, com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Embalagem de 500g.	Terezinha Ribeiro de Souza	Ariane	x	
06	SAL IODADO: de mesa, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, contendo de 1 Kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, Qtd do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Terezinha Ribeiro de Souza	Gaivota	x	

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

LOTE 11 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (SUÇO DE FRUTA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	SUCO DE FRUTA: sabor caju e goiaba. Com rendimento de 5 L. Em embalagem de 500 ml. Ingredientes: Suco, conservantes, e acidulantes. Não fermentado, não alcoólico. Pasteurizado e homogeneizado. Não contém Glúten.	Terezinha Ribeiro de Souza	Dafruta	x	

LOTE 12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MARGARINA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	MARGARINA: vegetal com sal. Isenta de gordura trans. Embalada em potes de polipropileno resistentes, com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote do consumo. Contendo peso líquido de 250g. A embalagem deve estar devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	Terezinha Ribeiro de Souza	Claybom	x	

LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (EXTRATO DE TOMATE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	EXTRATO DE TOMATE: isento de gordura trans, glúten e aditivos. Ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio). Isento de fermentações, estufamento, vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Acondicionados em latas ou sachês. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem de 340g.	GJR Comércio e Representações	Ole	x	

LOTE 14 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FARINHA DE MANDIOCA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	GJR Comércio e Representações	Tia Lu	x	

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhonha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

LOTE 15 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FLOCÃO E OUTROS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	FLOCÃO DE MILHO, embalagem de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade superior a um ano.	GJR Comércio e Representações	Dalom	x	
02	FUBA DE MILHO, embalagem de 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade superior a um ano.	GJR Comércio e Representações	Pachá	x	
03	MILHO PARA CANJICA, branco, constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem acondicionado em saco plástico, resistente pesando 500g. Validade: prazominimo de 5 meses a contar da data da entrega.	GJR Comércio e Representações	Pachá	x	
04	MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros. Embalagem contendo 500 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	GJR Comércio e Representações	Sempre verde	x	

LOTE 16 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (BISCOITOS – TIPOS VARIADOS)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA. Que contenha como ingrediente: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem dupla de 400g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GJR Comércio e Representações	Petyan	x	
02	BISCOITO, TIPO ÁGUA E SAL, Isento de gorduratrans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GJR Comércio e Representações	Marilan	x	
03	BISCOITO SEM GLÚTEM, TIPO ÁGUA E SAL. Isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	GJR Comércio e Representações	Schar	x	
04	BISCOITO INTEGRAL SAL. Embalagem de 400g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de acordo com as normas vigentes da ANVISA.	GJR Comércio e Representações	Vitarella	x	
05	BISCOITO ROSQUINHA, TIPO COCO, LEITE e MAISENA. Que contenha como ingrediente: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Embalagem dupla de 400g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GJR Comércio e Representações	Marilan	x	

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

LOTE 17 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LEITES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g, máximo de sódio 100 mg/porção 26g. Embalados em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter uma excelente solubilidade mesmo em água fria. Embalagem de 200g.	GJR Comércio e Representações	Piracanjuba	x	
02	LEITE EM PÓ DESNATADO. Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g, máximo de sódio 100 mg/porção 26g. Embalados em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter uma excelente solubilidade mesmo em água fria. Embalagem de 200g.	GJR Comércio e Representações	Piracanjuba	x	
03	LEITE SEM LACTOSE: em pó integral. Isento de gordura trans. Sem Lactose. Embalados em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados e resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O Produto deverá ter uma excelente solubilidade mesmo em água fria. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produto em embalagens ou potes contendo 380g.	GJR Comércio e Representações	Nestlé	x	
04	LEITE DE SOJA, com identificação do fabricante, data de fabricação, data de validade que não podese inferior a 3 meses da data de aquisição. Produto sem glúten, com embalagens ou potes contendo 380g.	GJR Comércio e Representações	Soy	x	

LOTE 18 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
------	--------------------------	---------	-------	------	----------

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

01	CARNE BOVINA, DE SOL: Carne de 1ª qualidade, limpa, resfriada, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	GJR Comércio e Representações	Jbs	x	
02	CARNE BOVINA, MOÍDA, congelada, limpa, resfriada, aspecto próprio da espécie, não amolecida, nem pegajosa, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	GJR Comércio e Representações	Moidinha	x	
03	CARNE BOVINA, ACÉM, congelada, limpa, resfriada, aspecto próprio da espécie, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas. Própria para cozido. O produto deverá ser embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	GJR Comércio e Representações	Jbs	x	
04	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, congelada, limpa, resfriada, aspecto próprio da espécie, com cor e odor característicos da espécie, sem manchas esverdeadas. Própria para cozido. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente atóxico, limpo, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA.	GJR Comércio e Representações	Jbs	x	

LOTE 19 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (FRANGO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
------	--------------------------	---------	-------	------	----------

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

01	FRANGO INTEIRO: Carne de frango de primeira qualidade, congelado. Transportado em caminhão baú climatizado (ou veículo similar climatizado) a uma temperatura mínima de congelamento. Embalagem própria. Aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larva além de conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento e com registro no SIF/SIE. Caixa com 20 kg	GJR Comércio e Representações	Frango de ouro	x	
02	FILÉ PEITO DE FRANGO: peito de primeira qualidade sem osso, congelado. Transportado em caminhão baú climatizado (ou veículo similar climatizado) a uma temperatura mínima de congelamento. Embalagem plástica de polietileno. Aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larva além de conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento e com registro no SIF/SIE. Caixa com 20 kg	GJR Comércio e Representações	Frango de ouro	x	
03	PEITO DE FRANGO: peito de primeira qualidade, congelado. Transportado em caminhão baú climatizado (ou veículo similar climatizado) a uma temperatura mínima de congelamento. Embalagem plástica de polietileno. Aspecto próprio, carne não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larva além de conter a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e temperatura de congelamento e com registro no SIF/SIE.	GJR Comércio e Representações	Frango de ouro	x	

LOTE 20 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	PÃO FRANCÊS: 50g mínimo a unidade, fresco. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Capricho	x	

Rua Campo Alegre, s/n
Bairro Cidade Jardim
Carinhanha - BA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃOPODER PÚBLICO MUNICIPAL DE CARINHANHA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30306541/0001-03

E-mail: semec.gov2021@gmail.comE-mail Gabinete: darleyvr@gmail.com

Tel.: (77) 3485-2013

End.: Rua Campo Alegre, S/N – Bairro Cidade Jardim

02	PAO DE LEITE: 50g mínimo a unidade, fresco. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade.	Terezinha Ribeiro de Souza	Capricho	x	
----	---	----------------------------	----------	---	--

LOTE 21 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (POLPA DE FRUTAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	POLPA DE FRUTA: Sabores: maracujá, acerola, goiaba e manga- embalagem com 1 kg, inspecionada no ministério da agricultura. A composição das bebidas à base de frutas deverá seguir as normativas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento- MAPA.	Terezinha Ribeiro de Souza	Nutricau	x	

LOTE 22 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (IOGURTE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Empresa	Marca	Apto	Não Apto
01	IOGURTE: Sabor morango, preparado de morango (açúcar, água, polpa de morango, acidulante ácido cítrico, aromatizante, conservadoresorbato de potássio e corantes artificiais vermelho), soro de leite reconstituído, fermentolácteo e acidulante ácido cítrico. Embalagem de 120g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade a 60 dias após a entrega e com certificado do MAPA.	Terezinha Ribeiro de Souza	Aparecida	x	


 Ivana Lopes de Cavalho
 Nutricionista CRN-5 5701


 Marcia Cristina Macedo Cruz
 Nutricionista CRN-5 4974


 Maria do Socorro Marques Pessoa
 Membro do CAE


 Sebastião Farias dos Santos
 Membro do CAE

 Rua Campo Alegre, s/n
 Bairro Cidade Jardim
 Carinhanha - BA


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

RESULTADO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, por intermédio da Comissão de Pregão Eletrônico, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, alterado pelo Decreto Nº 082 de 07/04/2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, que tem como objeto: **Aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Participou do certame às empresas:

- 1 – A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 08.588.004/0001-44;
- 2 – AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.332.909/0001-80;
- 3 – AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME**, CNPJ Nº 08.218.902/0001-00;
- 4 – ARGOS LTDA**, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03;
- 5 – CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 29.590.960/0001-30;
- 6 – CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, CNPJ Nº 05.828.253/0001-71;
- 7 – COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM**, CNPJ Nº 10.205.116/0001-10;
- 8 – CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR**, CNPJ Nº 36.256.818/0001-17;
- 9 – DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME**, CNPJ Nº 24.419.569/0001-54;
- 10 – DESTAK ELETRO EIRELI**, CNPJ Nº 40.733.153/0001-62;
- 11 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ Nº 40.876.269/0001-50;
- 12 – EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 13.099.169/0001-92;
- 13 – FREEDOM AUTOMACAO LTDA**, CNPJ Nº 35.733.585/0001-33;
- 14 – GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ Nº 32.519.346/0001-97;
- 15 – GEINE H C CUNHA EIRELI**, CNPJ Nº 28.207.226/0001-87;
- 16 – GLOBAL SMART SOLUCOES INTELIGENTES EIRELI**, CNPJ Nº 05.635.293/0001-05;
- 17 – GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81;
- 18 – H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP**, CNPJ Nº 05.258.798/0001-90;
- 19 – KHX COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 37.735.114/0001-90;
- 20 – LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 35.807.941/0001-16;
- 21 – LPK LTDA**, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

- 22 – M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76;
- 23 – MAGAZINE PALMAS LTDA**, CNPJ Nº 21.014.140/0001-99;
- 24 – MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85;
- 25 – META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ Nº 27.518.373/0001-05;
- 26 – MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 19.371.291/0001-52;
- 27 – MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME**, CNPJ Nº 03.961.467/0001-96;
- 28 – O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA**, CNPJ Nº 28.489.248/0001-87;
- 29 – OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ Nº 11.094.173/0001-32;
- 30 – R L SAT ANTENAS LTDA**, CNPJ Nº 15.332.298/0001-04;
- 31 – RGA SISTEMAS ELETRICOS AUTOMACAO E AR CONDICIONADO**, CNPJ Nº 21.724.639/0001-90;
- 32 – SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 05.807.475/0001-08;
- 33 – SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74;
- 34 – TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**, CNPJ Nº 37.652.650/0001-21;
- 35 – TOP MOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 05.269.798/0001-95;
- 36 – TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO EIRELI**, CNPJ Nº 34.991.907/0001-81;
- 37 – TYSKI & MACHOVSKI LTDA - ME**, CNPJ Nº 33.460.679/0001-50;
- 38 – VANESCA SILVA BATISTA 06867568513**, CNPJ Nº 37.261.083/0001-82;
- 39 – VERMA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 02980189502**, CNPJ Nº 18.955.648/0001-87;
- 40 – VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 08.335.448/0001-78;
- 41 – WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 23.270.837/0001-56;
- 42 – YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 09.102.295/0001-81;

O Pregoeiro e Equipe de Apoio declarou vencedora as seguintes empresas: **MAGAZINE PALMAS LTDA**, no valor total dos itens em R\$ 570.478,06 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos); **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, no valor total dos itens em R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais); **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, no valor total dos itens em R\$ 32.275,95 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); **YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, no valor total dos itens em R\$ 155.498,75 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI**, no valor total do item em R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor total do item em R\$ 6.429,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos); **A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, no valor total do item em R\$ 94.500,00 (noventa e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

quatro mil e quinhentos reais); **GEINE H C CUNHA EIRELI**, no valor total do item em **R\$ 27.687,60** (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, no valor total do item em **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais).

Carinhanha - Bahia, 28 de Janeiro de 2022.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 056/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021

Aelson de Souza Silva
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 082/2021

João Batista Pereira de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto Nº 056 de 23/02/2021, alterado pelo Decreto Nº 082 de 07/04/2021, no uso de suas atribuições legais e, após examinar as propostas das empresas participantes da Licitação em epígrafe, tendo em vista os preços apresentados e demais condições ofertadas pelas licitantes, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide; **ADJUDICAR** o objeto da licitação que é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia**, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência, às empresas:

01 – MAGAZINE PALMAS LTDA, estabelecida à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, vencedora do **item 01**, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), **item 02**, no valor total de R\$ 28.899,90 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **item 03**, no valor total de R\$ 34.299,60 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais), **item 04**, no valor total de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), **item 05**, no valor total de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), **item 15**, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), **item 21**, no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), **item 22**, no valor total de R\$ 15.999,90 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **item 23**, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **item 24**, no valor total de R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), **item 25**, no valor total de R\$ 87.999,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), **item 28**, no valor total de R\$ 8.499,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **item 29**, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **item 30**, no valor total de R\$ 6.199,80 (seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), **item 31**, no valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), **item 32**, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), **item 33**, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e **item 35**, no valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), **perfazendo o valor total dos itens em R\$ 570.478,06 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

02 – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, estabelecida à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns, Pernambuco, CEP. 55.295-280, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 40.876.269/0001-50, vencedora do **item 08**, no valor total de R\$ 64.100,00 (sessenta e quatro mil e cem reais), **item 13**, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e **item 26**, no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), **perfazendo o valor total dos itens em R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**.

03 – WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, estabelecida à Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP: 46.446-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 23.270.837/0001-56, vencedora do **item 07**, no valor total de R\$ 5.899,95 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **item 14**, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), **item 36**, no valor total de R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), e **item 37**, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), **perfazendo o valor total dos itens em R\$ 32.275,95 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.

04 – YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI, estabelecida à Rua Tomaz de Aquino, nº 515, Bairro Centenário da Emancipação, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15.046-781, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 09.102.295/0001-81, vencedora do **item 09**, no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), **item 10**, no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), **item 11**, no valor total de R\$ 34.599,15 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos), **item 16**, no valor total de R\$ 16.699,80 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **item 17**, no valor total de R\$ 15.299,90 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **item 20**, no valor total de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), **item 27**, no valor total de R\$ 12.399,90 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **perfazendo o valor total dos itens em R\$ 155.498,75 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

05 – TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - ME, estabelecida à Rua Santa Luzia, nº 213, Bairro Portão Velho, Portão, Rio Grande do Sul, CEP: 93.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 37.652.650/0001-21, vencedora do **item 18**, no valor total de **R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)**.

06 – M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.075-370, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 31.499.939/0001-76, vencedora do **item 12**, no valor total de **R\$ 6.429,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

07 – A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, estabelecida à Rua Manoel da Costa Falcão, nº 2101, CIS, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.010-025, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 08.588.044/0001-44, vencedora do **item 19**, no valor total de **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**.

08 – GEINE H CUNHA EIRELI, estabelecida à Rua trinta e oito, nº 08, Bairro Vinhais, São Luiz, Maranhão, CEP: 65.070-830, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 28.207.226/0001-87, vencedora do **item 34**, no valor total de **R\$ 27.687,60 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**.

09 – LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, estabelecida à Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, Itabuna, Bahia, CEP: 45.611-110, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 35.807.941/0001-16, vencedora do **item 06**, no valor total de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 28 de Janeiro de 2022.

Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto
Pregoeiro
Decreto Mun. nº 056/2021

Cláudio Rodrigues dos Santos
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021

Aelson de Souza Silva
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 082/2021

João Batista Pereira de Souza
Equipe de Apoio
Decreto Mun. nº 056/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP**

Face às justificativas apresentadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, bem como parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, HOMOLOGO a presente licitação, cujo objetivo é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, móveis, ar condicionados e outros equipamentos, destinados ao uso das diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha/Bahia. **Tipo: Menor Preço por Item**, tendo como vencedora às empresas: **MAGAZINE PALMAS LTDA**, CNPJ/MF sob N.º 21.014.140/0001-99, com sede à Avenida Castro Alves, Nº 58, Centro, Palmas de Monte Alto - Bahia, CEP. 46.460-000, com valor de **R\$ 570.478,06 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos)**; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ/MF sob N.º 40.876.269/0001-50, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03, São José, Garanhuns, Pernambuco, CEP. 55.295-280, com valor de **R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)**; **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF sob N.º 23.270.837/0001-56, com sede à Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP: 46.446-000, com valor de **R\$ 32.275,95 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**; **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º 09.102.295/0001-81, com sede à Rua Tomaz de Aquino, nº 515, Bairro Centenário da Emancipação, São José do Rio Preto, São Paulo, CEP: 15.046-781, com valor de **R\$ 155.498,75 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**; **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI - ME**, CNPJ/MF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

sob N.º 37.652.650/0001-21, com sede à Rua Santa Luzia, nº 213, Bairro Portão Velho, Portão, Rio Grande do Sul, CEP: 93.180-000, com valor de **R\$ 75.999,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)**; **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º 31.499.939/0001-76, com sede à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.075-370, com valor de **R\$ 6.429,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**; **A PRINCESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º 08.588.044/0001-44, com sede à Rua Manoel da Costa Falcão, nº 2101, CIS, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.010-025, com valor de **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**; **GEINE H CUNHA EIRELI**, CNPJ/MF sob N.º 28.207.226/0001-87, com sede à Rua trinta e oito, nº 08, Bairro Vinhais, São Luiz, Maranhão, CEP: 65.070-830, com valor de **R\$ 27.687,60 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**; **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ/MF sob N.º 35.807.941/0001-16, com sede à Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, Itabuna, Bahia, CEP: 45.611-110, com valor de **R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)**.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carinhanha - Bahia, 02 de Fevereiro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E0E7-9200-B5F3-D4B9-3B99> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E0E7-9200-B5F3-D4B9-3B99



Hash do Documento

463ab22544f31b7a3f3d0f021ca2259a0b367fa4fe09ebff78046a7dee33bd9c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2022 20:12 UTC-03:00